



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

AV. 136, QD. F44, LT. 22/24, EDIFÍCIO CÉSAR SEBBA, SETOR SUL
GOIÂNIA - GO, CEP: 74093-250
FONE: (62) 3201-2674

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 20210519902 EXERCÍCIO 2021

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROJETO GALILEU
CNPJ: 21.854.519/0001-07
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ROSAS LT:22 Nº 710 COMPLEMENTO: QUADRÃO CHACARA
BAIRRO: SETOR PONTA KAYANA **CEP:** 75384-155
MUNICÍPIO: TRINDADE **UF:** GO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ALESSANDRO CORREIA DA SILVA (758.060.371-34).

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - GO CONCEDE **ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** AO ESTABELECIMENTO EVIDENCIADO NESTE DOCUMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, TENDO EM VISTA SUA REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE **2021**, NA(S) ATIVIDADE(S) INDICADA(S) ABAIXO:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA - ATIVIDADE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E OUTRAS DROGAS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA FÍSICA E PSÍQUICA (VEDADO RESIDENTE DE CARÁTER INVOLUNTÁRIO) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): WILLIAN BATISTA DE SOUSA - 101441061, JORCELINA LÚCIA DA SILVA - 07593, ALESSANDRO CORREIA DA SILVA - 20733.

GOIANIA, 12 de maio de 2021.

Código de Controle: **dec1d859-3b8b-4a17-a436-dfac25996462**

1. ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO, E PODERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO DO ANO SUBSEQUENTE, CONFORME DECRETO Nº 8252/2014.
2. EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ESTE ALVARÁ PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, SER REVOGADO/CANCELADO.
3. A AUTENTICIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER CONSTATADA NO ENDEREÇO <https://extranet.saude.go.gov.br/sinavisa-publico/>.